



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19/08/2025

Edição nº 1856/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 36.872, DE 14 DE AGOSTO DE 2025	2
DECRETO Nº 36.873, DE 14 DE AGOSTO DE 2025	3
PORTARIA Nº 782, DE 18 DE AGOSTO DE 2025	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
PORTARIA SEDUC Nº 152/2.025	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025	4
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025	5
EDITAL DO LEILÃO ELETRÔNICO 08/2025	5
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 88/2025 - REPUBLICAÇÃO	5
EDITAL Nº 46/2025	5
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025	6
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025	6
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	6
TERMO DE CONTRATO 87/2025	6
TERMO DE CONTRATO 92/2025	7
TERMO DE CONTRATO 93/2025	7
TERMO DE CONTRATO 94/2025	7
TERMO DE CONTRATO 95/2025	7
TERMO DE CONTRATO 96/2025	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	7
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 14/08/2025	7
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 15/08/2025	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10
PORTARIA INTERNA Nº 153/2025	16
PORTARIA INTERNA Nº 154/2025	17
PORTARIA Nº 152/2025	17
CADERNOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19
LEI Nº 11.665/2025	19
LEI Nº 11.666/2025	24
LEI Nº 11.667/2025	26
LEI Nº 11.668/2025	28
LEI Nº 11.669/2025	37
LEI Nº 11.670/2025	39
LEI Nº 11.671/2025	40
LEI Nº 11.672/2025	41
LEI Nº 11.673/2025	98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.872, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 28.023/2017, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 28.023/2017 que regulamenta o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Presidente Prudente - CODEPP;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 71.683/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 28.023, de 29 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Integram o Plenário do CODEPP:

I - o Prefeito Municipal, como presidente de honra;

II - o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

III - o Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação;

IV - o Secretário Municipal de Tecnologia da Informação;

V - o Secretário Municipal de Finanças;

VI - o Secretário Municipal de Meio Ambiente;

VII - um representante da Associação Comercial e Empresarial de Presidente Prudente;

VIII - três representantes da UEPP - União de Entidades de Presidente Prudente e Região;

IX - um representante das Lojas Maçônicas de Presidente Prudente;

X - um representante da FIESP/CIESP;

XI - um representante do Setor de Agronegócio;

XII - um representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Presidente Prudente;

XIII - um representante dos veículos de comunicação;

XIV - um representante da ASSESCOPP - Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Presidente Prudente;

XV - um representante da AVIESP - Associação das Agências de Viagens do Interior do Estado de São Paulo;

XVI - um representante da Sociedade de Medicina de Presidente Prudente;

XVII - um representante do Setor Empresarial Tecnológico de Presidente Prudente;

XVIII - um representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

XIX - dois representantes das universidades e/ou centros universitários estabelecidos no município;

XX - um representante da Associação dos Engenheiros e dos Arquitetos de Presidente Prudente;

XXI - três membros da iniciativa privada convidados pelo Prefeito Municipal;

XXII - três representantes de empresas do sistema cooperativista.” (NR)



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 14 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Código identificador: 481f539a-a8c1-4d23-ab46-3670a36ff909

DECRETO Nº 36.873, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Decreto Municipal nº 36.440/2025, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 36.440, de 28 de março de 2025, que regulamenta todos os eventos esportivos que utilizam a via pública no município de Presidente Prudente;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 73.881/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto Municipal nº 36.440/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

§ 3º O responsável pelo evento deverá destinar ao Fundo Social 01 (um) quilo de alimento por participante inscrito.

§ 4º Fica proibido o fornecimento de bebida alcoólica durante o percurso de eventos de corrida, caminhada, passeios ciclísticos e congêneres realizados em via pública.

§ 5º Só será permitido o ingresso do participante na prova até 7 (sete) minutos após a largada.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 14 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

MARIA CRISTINA BORGES MADEIRAL

Secretária Municipal de Esporte

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 1d1ee051-bc54-4725-9cd8-292231b94b0a



PORTARIA Nº 782, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 212, de 14 de julho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **CELESTE ISABEL DE BRITO FREITAS**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 5 de fevereiro de 1998, no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 13334-5, PIS/PASEP: 1.260.129.316-2, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 11 de setembro de 2023;

II - sexta parte, a partir de 13 de setembro de 2024.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 9bf5278e-f0b1-43df-b3f9-be9734ece65d

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 152/2.025

Dispõe sobre cessação de Portaria

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 126/2.023, a partir do dia **18/08/2.025**.

Presidente Prudente, 15 de Agosto de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: f33a468b-5611-41b9-9665-fbb3e24c4cef

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025

OBJETO: aquisição de uniformes, Pregão Eletrônico Nº 21/2025, figurando como licitantes adjudicatárias: GEOVANNA SANTOS MATOS LTDA (Rua Parteira Gabriela, 77, Centro, Anagé/BA) e CAMISETA CLOTESE LTDA (Rua Araguari, 491, Barro Preto, Belo Horizonte/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de agosto de 2025

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

João Pedro Tonholi Ganancio - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



Adauto Bibiano da Silva Junior - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César - Secretária Municipal de Assistência Social

Código identificador: 0817c477-04a4-441e-add6-4bb73e9e3ccd

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025

OBJETO: serviços de planejamento, organização e execução completa de evento, Pregão Eletrônico Nº 76/2025, figurando como licitante adjudicatária: ANTONIO SADI DE OLIVEIRA (Rua Donato Armelin, 598, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de agosto de 2025

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 112c9fed-d229-466a-a63b-57e9a92bbe24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA Pregão Eletrônico nº 10/2025 OBJETO: aquisição de materiais de expediente VALOR TOTAL: R\$ 1.737.182,01 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 12/08/2025

Código identificador: 89c3ba4a-051c-47b6-b555-2f13734576d9

EDITAL DO LEILÃO ELETRÔNICO 08/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 08/2025 MODALIDADE: Leilão Eletrônico OBJETO: alienação de óleo usado armazenado no parque de obras, retirado de caminhões, tratores, veículos. ABERTURA: às 09h15 do dia 10/09/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 18 de agosto de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 4e34af13-5016-4939-be39-f0a671417e18

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 88/2025 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 88/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: elaboração completa do projeto executivo e orçamento para obra de duplicação da Rodovia Vicinal PSP 476 - Ângelo Rena. ABERTURA: às 09h00 do dia 03/09/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 18 de agosto de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 51d9c6f0-11bb-419d-8de3-caac1f13e479

EDITAL Nº 46/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - JF NETO SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 37.603.930/0001-40

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 157/2025 - Série "SNN" de 15 de agosto de 2025.

**Presidente Prudente, 18 de agosto de 2025****Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: 16537fc4-c143-48aa-b782-4be9237cc161

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico Nº 21/2025 – aquisição de uniformes, figurando como licitantes adjudicatárias: GEOVANNA SANTOS MATOS LTDA (Rua Parteira Gabriela, 77, Centro, Anagé/BA) e CAMISETA CLOTESE LTDA (Rua Araguari, 491, Barro Preto, Belo Horizonte/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 12 de agosto de 2025

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

João Pedro Tonholi Ganancio - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Adauto Bibiano da Silva Junior - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César - Secretária Municipal de Assistência Social

Código identificador: 5d7259f4-75bf-4c37-a8a1-917b4a7e83c6

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico Nº 76/2025 – serviços de planejamento, organização e execução completa de evento, figurando como licitante adjudicatária: ANTONIO SADI DE OLIVEIRA (Rua Donato Armelin, 598, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 07 de agosto de 2025

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Código identificador: f1d21398-fbf3-482b-8f2b-2bca989a8197

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
DNPM / CFEM	18/08/2025	5.520,74

Presidente Prudente, 18 de Agosto de 2025

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 4c6213c3-954e-4f0c-a8da-132131660d49

TERMO DE CONTRATO 87/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Inexigibilidade 17460/2025 OBJETO: extensão de rede e instalação de transformador VALOR: R\$ 7.794,15 VIGÊNCIA: 120 dias ASSINATURA: 17/06/2025

Código identificador: fd3d87ac-3f3f-45d5-a312-a3cba3d8a6c8

**TERMO DE CONTRATO 92/2025**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Inexigibilidade 17459/2025 OBJETO: substituição de transformador trifásico VALOR: R\$ 9.223,33 VIGÊNCIA: 60 dias ASSINATURA: 24/06/2025

Código identificador: 2ee36af0-6c11-49f7-8621-90b673c17523

TERMO DE CONTRATO 93/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Inexigibilidade 18606/2025 OBJETO: extensão de rede e instalação de transformador VALOR: R\$ 344,83 VIGÊNCIA: 60 dias ASSINATURA: 24/06/2025

Código identificador: b6258434-deda-47cd-9abd-cc7af373545c

TERMO DE CONTRATO 94/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Inexigibilidade 18897/2025 OBJETO: substituição de transformador trifásico VALOR: R\$ 2.652,31 VIGÊNCIA: 60 dias ASSINATURA: 24/06/2025

Código identificador: db919a27-4e18-4755-9198-a75c9c52f562

TERMO DE CONTRATO 95/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Inexigibilidade 17461/2025 OBJETO: substituição de transformador trifásico VALOR: R\$ 0,00 VIGÊNCIA: 60 dias ASSINATURA: 24/06/2025

Código identificador: 3b64cef3-f49d-46a7-bf67-97a54c92ce8f

TERMO DE CONTRATO 96/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Inexigibilidade 18946/2025 OBJETO: extensão de rede e instalação de transformador VALOR: R\$ 18.749,28 VIGÊNCIA: 120 dias ASSINATURA: 25/06/2025

Código identificador: 6fdeda44-d435-4dcd-8729-e2045ec7906d

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 14/08/2025****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 14/08/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 14/08/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1370/2025	T430114242	GJH3I28	DEFERIDO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19/08/2025

Edição nº 1856/Ano VIII

Página 8

1375/2025	T430064196	HNU3832	DEFERIDO
1436/2025	V430230786	EOK7H96	DEFERIDO
1425/2025	A430085058	GDF7A09	INDEFERIDO
1432/2025	A430085521	AIH1D34	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 18 de agosto de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 6c5bc09f-5c23-4890-a110-f1afe9a8aff1

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 15/08/2025**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 15/08/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 15/08/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1439/2025	V430203545	FLV1C04	DEFERIDO
1440/2025	K430951242	FLV1C04	DEFERIDO
0973/2025	A430083607	OON4369	INDEFERIDO
1297/2025	A430086319	GGK7H41	INDEFERIDO
1442/2025	A430086205	RFJ1D42	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 18 de agosto de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: b156a131-b8c6-40f3-9f6f-7ff2d475f73b

URBANO E HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA



A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ELIO TREPICHE

Endereço: RUA DOZE DE OUTUBRO, 735 - VILA BONITA
Ref. Cadastral: 26.4.2.311.144.1 - **Cad. Anterior:** 294250001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 6523/2025 - **Data da Infração:** 15/08/2025
Prazo: 03/09/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

LUIS RENATO COLLA MARANHO

Endereço: RUA PAULO MARQUES, 658 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.814.51.1 - **Cad. Anterior:** 228160001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 6524/2025 - **Data da Infração:** 15/08/2025
Prazo: 03/09/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

LUIS RENATO COLLA MARANHO

Endereço: RUA PAULO MARQUES, 658 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.814.51.1 - **Cad. Anterior:** 228160001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 6525/2025 - **Data da Infração:** 15/08/2025
Prazo: 22/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

LUIZ GONCALVES RODRIGUES

Endereço: AV JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 1877 - A - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1411.114.6 - **Cad. Anterior:** 8220006
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 6526/2025 - **Data da Infração:** 15/08/2025
Prazo: 03/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

YOGI WATANABE

Endereço: RUA VICENTE BACCARO, 328 - VILA BÔSCOLI
Ref. Cadastral: 30.2.2.1801.76.1 - **Cad. Anterior:** 283500001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6527/2025 - **Data da Infração:** 15/08/2025
Prazo: 03/09/2025 - **Valor:** 524,46 UFM

YOGI WATANABE

Endereço: RUA VICENTE BACCARO, 328 - VILA BÔSCOLI
Ref. Cadastral: 30.2.2.1801.76.1 - **Cad. Anterior:** 283500001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 6528/2025 - **Data da Infração:** 15/08/2025
Prazo: 03/09/2025 - **Valor:** 140,00 UFM

FLAVIO PEREIRA DA SILVA

Endereço: RUA XINGÚ, 123 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.919.296.1 - **Cad. Anterior:** 289260001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 6529/2025 - **Data da Infração:** 15/08/2025
Prazo: 03/09/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

FLAVIO PEREIRA DA SILVA

Endereço: RUA XINGÚ, 123 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.919.296.1 - **Cad. Anterior:** 289260001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 6530/2025 - **Data da Infração:** 15/08/2025
Prazo: 03/09/2025

Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel desocupado

MARLENE DE TOLEDO PENNACCHI

Endereço: RUA MARANHÃO, 53 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.818.232.1 - **Cad. Anterior:** 195710001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6531/2025 - **Data da Infração:** 15/08/2025
Prazo: 03/09/2025 - **Valor:** 1500,00 UFM

EDSON DANZIGER

Endereço: RUA MARANHÃO, 57 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.818.202.1 - **Cad. Anterior:** 195730001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6532/2025 - **Data da Infração:** 15/08/2025
Prazo: 03/09/2025 - **Valor:** 202,97 UFM

THIAGO GALI GALINDO

Endereço: RUA MARANHÃO, 96 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.919.57.1 - **Cad. Anterior:** 195490001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6533/2025 - **Data da Infração:** 15/08/2025
Prazo: 03/09/2025 - **Valor:** 481,16 UFM

ANNA PAGNOZI FERIGATO

Endereço: RUA PARANÁ, 320 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.14.235.1 - **Cad. Anterior:** 220950001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6534/2025 - **Data da Infração:** 15/08/2025
Prazo: 03/09/2025 - **Valor:** 300,00 UFM

ANNA PAGNOZI FERIGATO

Endereço: RUA PARANÁ, 320 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.14.235.1 - **Cad. Anterior:** 220950001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 6535/2025 - **Data da Infração:** 15/08/2025
Prazo: 03/09/2025
Obs: Executar limpeza geral no imovel.

JOSE LUIZ ESTADELLO RENA

Endereço: RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 735 - JARDIM SANTA FILOMENA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1419.187.1 - **Cad. Anterior:** 350730001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6536/2025 - **Data da Infração:** 15/08/2025
Prazo: 03/09/2025 - **Valor:** 379,50 UFM

JOSE LUIZ ESTADELLO RENA

Endereço: RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 745 - JARDIM SANTA FILOMENA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1419.176.1 - **Cad. Anterior:** 350740001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6537/2025 - **Data da Infração:** 15/08/2025
Prazo: 03/09/2025 - **Valor:** 472,20 UFM

JOSE LUIZ ESTADELLO RENA

Endereço: RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 745 - JARDIM SANTA FILOMENA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1419.176.1 - **Cad. Anterior:** 350740001
Irregularidade: 13 - Passeio em desacordo com as normas vigentes
Auto de Infração: 6538/2025 - **Data da Infração:** 15/08/2025
Prazo: 03/09/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado



na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 19 de Agosto de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 99d37f2b-3fb2-4404-872b-4d00c5ee9ff5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35915/2025-SPP** Data de Protocolo: 11/08/2025 CEVS: 354140616-865-000715-1-0 Data de Validade: 12/08/2025 Razão Social: **PRUDENFISIO INSTITUTO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 57.323.644/0002-19 Endereço: Rua BELO HORIZONTE, 136 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-530 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ EDUARDO KUHN MINUCI CPF: 08846339851 Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO KUHN MINUCI CPF: 08846339851 CBO: 22360 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 5.147-F UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35742/2025-SPP** Data de Protocolo: 07/08/2025 CEVS: 354140616-863-002032-1-1 Data de Validade: 21/08/2025 Razão Social: **ARYANE PINTO FERREIRA PINELLI** CNPJ/CPF: 320.625.858-88 Endereço: Rua ULISSES RAMOS DE CASTRO, 232 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-530 UF: SP Resp. LEGAL: ARYANE PINTO FERREIRA PINELLI CPF: 32062585888 Resp. Técnico: ARYANE PINTO FERREIRA PINELLI CPF: 32062585888 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 145.838 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35387/2025-SPP** Data de Protocolo: 06/08/2025 CEVS: 354140616-863-003004-1-1 Data de Validade: 08/08/2026 Razão Social: **FEMME SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** CNPJ/CPF: 45.438.599/0001-88 Endereço: Avenida MATHIAS MENDES CARDOSO, 460 SALA 04 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-740 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO MARCELO MARTINS COLUNA CPF: 69796726904 Resp. Técnico: JOÃO MARCELO MARTINS COLUNA CPF: 69796726904 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 107.092 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 31164/2025-SPP** Data de Protocolo: 23/07/2025 CEVS: 354140616-863-003482-1-0 Data de Validade: 30/07/2026 Razão Social: **PED IMUNO & ALERGIA CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 21.666.096/0001-00 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 743 SALA 06 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA SGRINGNOLI RENA CPF: 31354766857 Resp. Técnico: DANIELA SGRINGNOLI RENA CPF: 31354766857 CBO: 22511 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 134.822 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 33408/2025-SPP** Data de Protocolo: 24/07/2025 CEVS: 354140616-863-001039-1-8 Data de Validade: 08/08/2026 Razão Social: **MARCELO GUANAES MOREIRA** CNPJ/CPF: 069.198.918-40 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 669 B CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO GUANAES MOREIRA CPF: 06919891840 Resp. Técnico: MARCELO GUANAES MOREIRA CPF: 06919891840 CBO: 22511 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 62.952 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32229/2025-SPP** Data de Protocolo: 17/07/2025 CEVS: 354140616-863-000157-1-7 Data de Validade: 08/08/2026 Razão Social: **FERRARI & PORTO - MÉDICOS ASSOCIADOS S/S** CNPJ/CPF: 07.203.175/0001-45 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3300 CONSULTORIO 1 SALA A JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-900 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO FERRARI FERNANDES NAUFAL CPF: 12112498835 Resp. Técnico: RODRIGO FERRARI FERNANDES NAUFAL CPF: 12112498835 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 87.308 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**



34922/2025-SPP Data de Protocolo: 04/08/2025 CEVS: 354140616-863-000766-1-9 Data de Validade: 08/08/2026 Razão Social: **PAULO ROBERTO LUPPI URSOLINO** CNPJ/CPF: 980.256.198-34 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1470 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO LUPPI URSOLINO CPF: 98025619834 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO LUPPI URSOLINO CPF: 98025619834 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 37.814 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35050/2025-SPP** Data de Protocolo: 04/08/2025 CEVS: 354140616-863-000370-1-0 Data de Validade: 08/08/2026 Razão Social: **CARLOS MASSAO KAGUE** CNPJ/CPF: 012.257.468-09 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1470 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS MASSAO KAGUE CPF: 01225746809 Resp. Técnico: CARLOS MASSAO KAGUE CPF: 01225746809 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 42.673 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36079/2025-SPP** Data de Protocolo: 11/08/2025 CEVS: 354140616-863-000974-1-1 Data de Validade: 12/08/2026 Razão Social: **GUSTAVO NAVARRO BETONICO** CNPJ/CPF: 175.540.338-08 Endereço: Travessa JOSÉ GUILHETTI, 59 SALA 1 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-200 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO NAVARRO BETONICO CPF: 17554033808 Resp. Técnico: GUSTAVO NAVARRO BETONICO CPF: 17554033808 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 110.420 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35392/2025-SPP** Data de Protocolo: 06/08/2025 CEVS: 354140616-863-002758-1-6 Data de Validade: 12/08/2026 Razão Social: **MONIKA MARIVO MARANHÃO** CNPJ/CPF: 053.984.026-25 Endereço: Rua CORONEL MANDU, 37 SALA 04 VILA TABAJARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-140 UF: SP Resp. LEGAL: MONIKA MARIVO MARANHÃO CPF: 05398402625 Resp. Técnico: MONIKA MARIVO MARANHÃO CPF: 05398402625 CBO: 22312 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 119.903 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 28982/2025-APP** Data de Protocolo: 23/06/2025 CEVS: 354140616-561-001420-1-8 Data de Validade: 05/08/2026 Razão Social: **VANIA DEL MASSA & CIA LTDA-ME** CNPJ/CPF: 06.987.993/0001-13 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 6450 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-550 UF: SP Resp. LEGAL: ANÉSIO DE JESUS OLIVEIRA CPF: 41388119820.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32595/2025-SPP** Data de Protocolo: 07/08/2025 CEVS: 354140616-960-002009-1-3 Data de Validade: 12/08/2025 Razão Social: **51.103.701 HALENE GOMES GOULART** CNPJ/CPF: 51.103.701/0001-97 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1574 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: HALENE GOMES GOULART CPF: 08702501678 Resp. Técnico: DAIELLI CHAGAS CPF: 47323940869 CBO: 22120 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 46.004 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12466/2025-SPP** Data de Protocolo: 12/03/2025 CEVS: 354140616-960-002009-1-3 Data de Validade: 12/08/2026 Razão Social: **51.103.701 HALENE GOMES GOULART** CNPJ/CPF: 51.103.701/0001-97 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1574 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: HALENE GOMES GOULART CPF: 08702501678 Resp. Técnico: DAIELLI CHAGAS CPF: 47323940869 CBO: 22120 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 46.004 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 25791/2025-SPP** Data de Protocolo: 30/05/2025 CEVS: 354140616-863-003304-1-8 Data de Validade: 12/08/2026 Razão Social: **MOREIRAS CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 49.369.395/0001-93 Endereço: Rua CORIOLANO GOMES PALMEIRA, 110 SALA 08 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-790 UF: SP



Resp. LEGAL: GABRIEL DOS SANTOS MOREIRA CPF: 35967614842 Resp. Técnico: GABRIEL DOS SANTOS MOREIRA CPF: 35967614842 CBO: 22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 161.957 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24510/2025-SPP** Data de Protocolo: 21/05/2025 CEVS: 354140616-871-000015-1-1 Data de Validade: 12/08/2026 Razão Social: **VANDA FERREIRA PERUCHE ME** CNPJ/CPF: 15.033.399/0001-84 Endereço: Rua NAÇÕES UNIDAS, 416 VILA ARISTARCHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-330 UF: SP Resp. LEGAL: VANDA FERREIRA PERUCHE CPF: 05884085818 Resp. Técnico: DANILO HENRIQUE JOVIAL PEREIRA CPF: 33279744890 CBO: 22350 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 735.603 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32780/2025-SPP** Data de Protocolo: 21/07/2025 CEVS: 354140616-863-000354-1-6 CEVS: 354140616-863-000356-1-0 Data de Validade: 13/08/2026 Razão Social: **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO** CNPJ/CPF: 44.692.168/0014-03 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 885 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-050 UF: SP Resp. LEGAL: DIVA GONÇALVES ZITTO MIGUEL DE OLIVEIRA CPF: 02277312800 Resp. Técnico: GUILHERME SERRANO CAVALCANTE CPF: 33279744890 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 143.027 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32786/2025-SPP** Data de Protocolo: 21/07/2025 CEVS: 354140616-864-000447-1-7 Data de Validade: 13/08/2025 Razão Social: **UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** CNPJ/CPF: 44.863.959/0001-26 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3355 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ALBERTO ARTONI DE CARVALHO CPF: 26698593800 Resp. Técnico: HOBERDAM MAGNO PIRES DA SILVA CPF: 37408436839 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 75.581 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32640/2025-SPP** Data de Protocolo: 21/07/2025 CEVS: 354140616-863-002493-1-9 CEVS: 354140616-863-002494-1-6 Data de Validade: 13/08/2026 Razão Social: **INSTITUTO ODONTOLOGICO DRA PATRICIA CASTRO EIRELI** CNPJ/CPF: 30.560.911/0001-34 Endereço: Rua HEITOR GRAÇA, 946 CONSULTÓRIO 1 VILA INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-360 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA ALESSANDRA DE CASTRO COUTO CPF: 13827787831 Resp. Técnico: PATRÍCIA ALESSANDRA DE CASTRO COUTO CPF: 13827787831 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 60.141 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 31540/2025-SPP** Data de Protocolo: 16/05/2025 CEVS: 354140616-960-000345-1-7 Data de Validade: 12/08/2026 Razão Social: **S. C. COIFFEUR CABELEREIROS LTDA - ME** CNPJ/CPF: 05.888.016/0001-04 Endereço: Avenida REVERENDO C. ASSUMPÇÃO, 127 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-180 UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL CAMARGO CPF: 80822894904.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 28919/2025-SPP** Data de Protocolo: 18/06/2025 CEVS: 354140616-960-001892-1-9 Data de Validade: 12/08/2026 Razão Social: **EMANUELE P. FATALA** CNPJ/CPF: 18.060.521/0001-08 Endereço: Rua HÉLIO PERETTI, 260 JARDIM CAMPO BELO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-480 UF: SP Resp. LEGAL: EMANUELE POIQUI FATALA CPF: 35223684877.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 33108/2025-APP** Data de Protocolo: 23/07/2025 CEVS: 354140616-471-000335-1-0 Data de Validade: 12/08/2026 Razão Social: **WILLIAM SAÇA LTDA** CNPJ/CPF: 00.641.429/0001-68 Endereço: Rua ANTÔNIO GRAÇA, 49 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-580 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN SAÇA CPF: 32565072805.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)



responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34900/2025-SPP** Data de Protocolo: 04/08/2025 CEVS: 354140616-863-003495-1-8 Data de Validade: 13/08/2026 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF VILA MARCONDES)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua BAHIA, 454 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-030 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 26714741804 Resp. Técnico: SILVIA ELAINE ZUNTINI PINTO CPF: 25554556809 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 157.128 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18328/2025-SPP** Data de Protocolo: 07/04/2025 CEVS: 354140616-863-003135-1-3 Data de Validade: 13/08/2026 Razão Social: **CLINICA LAPIDARE LTDA** CNPJ/CPF: 24.930.946/0001-15 Endereço: Rua CORONEL MANDU, 37 SALA 04 VILA TABAJARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-140 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON BEZERRA MARANHÃO CPF: 13398356818 Resp. Técnico: WILSON BEZERRA MARANHÃO CPF: 13398356818 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 119.922 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34636/2025-SPP** Data de Protocolo: 01/08/2025 CEVS: 354140616-863-001322-1-7 Data de Validade: 12/08/2026 Razão Social: **RXH ASSISTENCIA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 11.643.474/0001-78 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 SALA 34 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: HELEN DIAS NOGUEIRA SHIBATA CPF: 77993179572 Resp. Técnico: HELEN DIAS NOGUEIRA SHIBATA CPF: 77993179572 CBO: 22311 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 118.204 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32797/2025-APP** Data de Protocolo: 22/07/2025 CEVS: 354140616-463-000461-1-6 Data de Validade: 11/08/2026 Razão Social: **SR. FILE CONGELADOS LTDA** CNPJ/CPF: 54.926.509/0001-99

Endereço: Rua JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1028 JARDIM NOVO BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-670 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA CRISTINA CORREIA CPF: 35531588836.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35428/2025-SPP** Data de Protocolo: 06/08/2025 CEVS: 354140616-863-003378-1-1 Data de Validade: 13/08/2026 Razão Social: **LUCIANA KELLY DE CAMARGOS BATISTA** CNPJ/CPF: 853.994.776-53 Endereço: Rua MAESTRO FRANCISCO FORTUNATO, 815 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-190 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA KELLY DE CAMARGOS BATISTA CPF: 85399477653 Resp. Técnico: LUCIANA KELLY DE CAMARGOS BATISTA CPF: 85399477653 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 119.661 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 29907/2025-SPP** Data de Protocolo: 27/06/2025 CEVS: 354140616-863-003175-1-9 Data de Validade: 13/08/2026 Razão Social: **CENTRO DE ASSISTENCIA RENAL E MEDICINA INTERNA DO OESTE PAULISTA LTDA** CNPJ/CPF: 10.886.488/0001-50 Endereço: Rua MAESTRO FRANCISCO FORTUNATO, 815 LETRA A JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-190 UF: SP Resp. LEGAL: IGOR COSTA ALMEIDA CPF: 04176452609 Resp. Técnico: IGOR COSTA ALMEIDA CPF: 04176452609 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 101.799 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34725/2025-APP** Data de Protocolo: 01/08/2025 CEVS: 354140616-463-000216-1-0 Data de Validade: 14/08/2026 Razão Social: **SERAFIM OLIVEIRO PINTO - ME** CNPJ/CPF: 12.055.193/0001-67 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 105 MOD 35 PAV GC JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: SERAFIM OLIVEIRO PINTO CPF: 36313071875.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35441/2025-APP** Data de Protocolo: 01/08/2025 CEVS: 354140616-463-000343-1-2 Data de Validade: 14/08/2026 Razão Social: **FRANCISCO SIMÕES NETO - ME** CNPJ/CPF: 05.958.982/0002-23 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 MOD 83/84 PAV GC JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO SIMÕES NETO CPF: 06203034843.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34731/2025-APP** Data de Protocolo: 01/08/2025 CEVS: 354140616-463-000071-1-0 Data de Validade: 14/08/2026 Razão Social: **COMERCIAL DE FRUTAS SIMÕES NETO LTDA** CNPJ/CPF: 05.958.982/0001-42 Endereço: Rua LUIZ ANDRÉ, 860 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-370 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO SIMÕES NETO CPF: 06203034843.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35521/2025-APP** Data de Protocolo: 07/08/2025 CEVS: 354140616-561-003361-1-4 Data de Validade: 12/08/2026 Razão Social: **VM PACO SORVETES LTDA** CNPJ/CPF: 32.583.083/0001-85 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1888 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS MEDINA PACO CPF: 38467432837.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34772/2025-APP** Data de Protocolo: 01/08/2025 CEVS: 354140616-463-000043-1-6 Data de Validade: 14/08/2026 Razão Social: **CELIO RISSI** CNPJ/CPF: 66.977.968/0001-80 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 MODULO - 82 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: CÉLIO RISSI CPF: 05109547823.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35298/2025-APP** Data de Protocolo: 05/08/2025 CEVS: 354140616-463-000027-1-2 Data de Validade: 14/08/2026 Razão Social: **BOM JESUS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME** CNPJ/CPF: 07.196.935/0001-34 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 MOD-01 E 30 PAV-GC JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: ROSELI FERNANDES DA SILVA CPF: 10419723854.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34733/2025-APP** Data de Protocolo: 01/08/2025 CEVS: 354140616-463-000074-1-2 Data de Validade: 14/08/2026 Razão Social: **GROTO COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME** CNPJ/CPF: 07.403.406/0001-64 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 MOD 27/28 PAG - GC JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO GROTO CPF: 09749504836.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 33971/2025-SPP** Data de Protocolo: 11/08/2025 CEVS: 354140616-863-002220-1-1 Data de Validade: 11/11/2025 Razão Social: **AMANDA DE QUEIROZ ASSIS ANDREOTTI COLNAGO RODRIGUES** CNPJ/CPF: 349.598.228-05 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 452 LETRA SALA 126 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-810 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA DE QUEIROZ ASSIS ANDREOTTI COLNAGO RODRIGUES CPF: 34959822805 Resp. Técnico: AMANDA DE QUEIROZ ASSIS ANDREOTTI COLNAGO RODRIGUES CPF: 34959822805 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 144.867 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 26767/2025-SPP** Data de Protocolo: 16/07/2025 CEVS: 354140616-477-000281-1-8 Data de Validade: 12/08/2025 Razão Social: **CESAR RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA** CNPJ/CPF: 13.995.962/0001-70 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 2141 VILA PINHEIRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-011 UF: SP Resp. LEGAL: CÉSAR RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 31606515845.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE



Defere o(a) Alteração de Endereço e Razão Social do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32289/2025-SPP** Data de Protocolo: 17/07/2025 CEVS: 354140616-477-000281-1-8 Data de Validade: 12/08/2026 Razão Social: **CESAR RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA** CNPJ/CPF: 13.995.962/0001-70 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 2141 VILA PINHEIRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-011 UF: SP Resp. LEGAL: CÉSAR RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 31606515845.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35393/2025-SPP** Data de Protocolo: 06/08/2025 CEVS: 354140616-863-002700-1-6 Data de Validade: 13/08/2026 Razão Social: **MAYNDRA MYCHELLE LANDGRAF** CNPJ/CPF: 061.161.509-69 Endereço: Rua DOMINGOS DE MORAES, 589 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-180 UF: SP Resp. LEGAL: MAYNDRA MYCHELLE LANDGRAF CPF: 06116150969 Resp. Técnico: MAYNDRA MYCHELLE LANDGRAF CPF: 06116150969 CBO: 06159 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 156.299 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34768/2025-APP** Data de Protocolo: 01/08/2025 CEVS: 354140616-463-000082-1-4 Data de Validade: 14/08/2026 Razão Social: **JORGE ASSAJIRO MIZUKOSHI** CNPJ/CPF: 72.796.949/0001-50 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 MOD 12/41 PGC JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE ASSAJIRO MIZUKOSHI CPF: 03486198807.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32283/2025-APP** Data de Protocolo: 17/07/2025 CEVS: 354140616-561-004190-1-0 Data de Validade: 12/08/2026 Razão Social: **AGATA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 50.349.329/0001-30 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES

MARCONDES, 3268 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: CIRLENE TIEMI TUGUIMOTO PEREIRA CPF: 32377424813.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32460/2025-APP** Data de Protocolo: 18/07/2025 CEVS: 354140616-561-002488-1-9 Data de Validade: 12/08/2026 Razão Social: **CIANITA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 18.607.277/0001-42 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3198 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: VAMBERSON FABRI CPF: 05631789817.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18222/2025-APP** Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 354140616-463-000338-1-2 Data de Validade: 12/08/2025 Razão Social: **PRONUTRY NUTRA SUP LTDA** CNPJ/CPF: 19.854.292/0001-58 Endereço: Rua JOSEFINA ÂNGELA DE OLIVEIRA, 153 RESIDENCIAL FLORENZA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS RICARDO GRUPO CPF: 33520164884.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18224/2025-APP** Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 354140616-463-000338-1-2 Data de Validade: 12/08/2026 Razão Social: **PRONUTRY NUTRA SUP LTDA** CNPJ/CPF: 19.854.292/0001-58 Endereço: Rua JOSEFINA ÂNGELA DE OLIVEIRA, 153 RESIDENCIAL FLORENZA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS RICARDO GRUPO CPF: 33520164884.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35631/2025-APP** Data de Protocolo: 07/08/2025 CEVS: 354140616-562-000237-1-0 Data de Validade: 07/08/2025 Razão Social:



MANIA DE BRINCAR BUFFET LTDA - ME CNPJ/CPF: 20.857.732/0001-00 Endereço: Rua TOMOGIRO OCHIAI, 936 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-360 UF: SP Resp. LEGAL: RODOLPHO DOS REIS JÚNIOR CPF: 05754885814.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32820/2025-SPP** Data de Protocolo: 21/07/2025 CEVS: 354140616-863-003321-1-9 Data de Validade: 15/08/2026 Razão Social: **EVELYN CRISTINA SAYURI KAWAGUCHI** CNPJ/CPF: 147.461.788-36 Endereço: Rua JOSÉ DIAS CINTRA, 265 SALA 02 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-050 UF: SP Resp. LEGAL:

EVELYN CRISTINA SAYURI KAWAGUCHI CPF: 14746178836 Resp. Técnico: EVELYN CRISTINA SAYURI KAWAGUCHI CPF: 14746178836 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 60.106 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: 2920c593-fd20-45ef-8b39-01bd13946e21

PORTARIA INTERNA Nº 153/2025

Modifica parcialmente a equipe Na Atenção Primária e Saúde- emulda da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe que compõe o Equipe Multiprofissional na Atenção Primária a Saúde - eMulti da Secretaria Municipal de Presidente Prudente, composta pelos seguintes membros:

- eMulti Alvorada
- Assistente Social: Elaine Maria Peterlini Silveira

Educador Físico: Carlos Alberto Dussilek

- Fisioterapeuta: Manuela de Mattos Fioroni
- Nutricionista: Flavia Peloso
- Psicólogo: Sidnei Guelfi Alipio

Educador Social: Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

- eMulti São Pedro
- Assistente Social: Maria Rosimeire de Carvalho Meireles
- Fonoaudiólogo: Cely Isabel Paulette Chaves
- Nutricionista: Raphael Alves Macedo Bongiovani
- Psicólogo: Matheus Guiselini de Souza
- Fisioterapeuta: Fernanda Correia Yamashita
- Educador Físico: Juziane Teixeira Guíça

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 18 de Agosto de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS



Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 1798f681-a23c-4825-835d-84db1e0c8150

PORTARIA INTERNA Nº 154/2025

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Jose Cupertino D'arce" -Vila Marcondes I.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Jose Cupertino D'arce" - Vila Marcondes I composta pelos seguintes membros:

- Médico: Silvia Elaine Zuntini Pinto
- Enfermeiro: Adriane Simone Santana Santos
- Auxiliares de Enfermagem: Angélica Gomes Ferreira

Monica Herminia Trevisan

Fernanda Guimaraes Bressan

- Agentes Comunitários de Saúde: Marcia Satomi Yassuda

Edna Emerick

Maria Ionara Carvalho

Fernando Santos Magalhães

Monica Parizi Evangelista

Gianeli Scalis Jardim

Ricardo Jose Venturim

- Cirurgião Dentista: Juliana Elizabete de Andrade Imolesi Pelegrino
- Auxiliar odontológico: Elaine Aparecida Machado Galli
- Gerente: Elder Franco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 18 de agosto de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 9dd9b2f6-dff5-46a7-bed9-edd631a407dc

PORTARIA Nº 152/2025



Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 139/2022, que regulamenta a organização da rede de atenção à saúde quanto à concessão de férias, licença-prêmio e folgas, para inclusão do mês de julho.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o dever da Administração Pública de planejar e organizar a prestação dos serviços de saúde, garantindo a continuidade e a eficiência na assistência à população, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a alta demanda por concessão de férias, licença-prêmio e folgas durante o mês de julho, período que coincide com férias escolares e maior procura por afastamentos;

Considerando a necessidade de disciplinar e distribuir adequadamente os afastamentos dos servidores, de forma a prevenir prejuízos à prestação dos serviços essenciais;

Considerando que a Portaria nº 139/2022 já estabelece critérios para organização e concessão desses afastamentos nos meses de dezembro e janeiro, sendo pertinente estender tais regras ao mês de julho;

Resolve:

Art. 1º Os critérios estabelecidos na Portaria nº 139/2022, de 21 de novembro de 2022, desta Secretaria Municipal de Saúde, para a concessão de férias, licença-prêmio e folgas na rede de atenção à saúde, também deverão ser observados no mês de julho, passando a constar a seguinte ementa:

"Regulamenta a organização da rede de atenção à saúde quanto à concessão de férias, licença-prêmio e folgas durante os meses de julho, dezembro e janeiro".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, SP, 18 de agosto de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 2804499f-4c95-4c43-a5e8-5ad3dad63fc



CADERNO - LEI Nº 11.665/2025



LEI Nº 11.665, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da ação referente à construção da ponte sobre o Córrego da Onça, no Bairro Timburi.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.402/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a ação referente à construção da ponte sobre o Córrego da Onça, no Bairro Timburi, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.665/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO

Construção da Ponte sobre o Córrego da Onça

JUSTIFICATIVA

Construção da Ponte sobre o Córrego da Onça

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.481

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ponte sobre o Córrego da Onça - Bairro Timburi	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Ponte sobre o Córrego da Onça - Bairro Timburi				100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.112.570,26

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.665/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA				CÓDIGO DA UNIDADE			
Direção e Coordenação				Nº 8.1			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº: 15			
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº: 451			
Infraestrutura Urbana							
PROGRAMA							
Infraestrutura Urbana							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0834			
AÇÕES							
Ponte sobre o Córrego da Onça - Bairro Timburi							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.481			
METAS							
DESCRIÇÃO DO INDICADOR				QTDE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Ponte sobre o Córrego da Onça - Bairro Timburi				100		%	
METAS POR EXERCÍCIO							
INDICADOR				2022	2023	2024	2025 META PPA
Ponte sobre o Córrego da Onça - Bairro Timburi							100% 100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						R\$ 2.112.570,26	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2022		2023		2024		2025	
						R\$ 2.112.570,26	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.665/2025

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 8

OBJETIVO
Construção da Ponte Córrego da Onça

JUSTIFICATIVA
Construção da Ponte Córrego da Onça

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ponte sobre o Córrego da Onça - Bairro Timburi	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 2.112.570,26



CADERNO - LEI Nº 11.665/2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA								
Direção e Coordenação								
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 8.1				
FUNÇÃO								
Urbanismo								
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 15				
SUBFUNÇÃO								
Infraestrutura Urbana								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 451				
PROGRAMA								
Infraestrutura Urbana								
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0834				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO/ATIVIDADE								
Ponte sobre o Córrego da Onça - Bairro Timburi								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.481				
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
Ponte sobre o Córrego da Onça - Bairro Timburi				100		%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 2.112.570,26		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



CADERNO - LEI Nº 11.666/2025



LEI Nº 11.666, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referentes ao repasse de recursos do Governo Estadual para construção da ponte sobre o Córrego da Onça, no Bairro Timburi.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, os créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 2.112.570,26 (dois milhões cento e doze mil quinhentos e setenta reais e vinte e seis centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	8	Fonte	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$
UNIDADE	8.1		Direção e Coordenação	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.451.0000.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0834.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0834.1.481			Ponte sobre o Córrego da Onça - Bairro Timburi	
	4490.51	2.100.0303	Obras e Instalações	1.689.056,21
	4490.51	1.100.0303	Obras e Instalações	422.514,05
	4490.93	2.100.0303	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	2.112.570,26

Art. 2º Para cobertura dos créditos, de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação proveniente do repasse de recursos do Governo Estadual para construção da ponte sobre o Córrego da Onça, no Bairro Timburi, no valor de R\$ 1.690.056,21 (um milhão seiscentos e noventa mil cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), e a anulação total ou parcial de dotação orçamentária de recursos próprios no valor de R\$ 422.514,05 (quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e quatorze reais e cinco centavos), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	8	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$
UNIDADE	8.1		Direção e Coordenação	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.451.0000.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0030.0.000			Administração de Obras e Serviços	
15.451.0030.1.019			Urbanização, Pavimentação, Recapeamento e Obras Viárias	



CADERNO - LEI Nº 11.666/2025



			em Logradouros Públicos	
	4490.51	352/1.110.0000	Geral	422.514,05
			Total	422.514,05

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.667/2025



LEI Nº 11.667, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, referente à adequação da estrutura orçamentária.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	10	Fonte	Secretaria Municipal de Saúde	R\$
UNIDADE	10.2		Direção e Coordenação/PABA	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.301.0000.0.000			Atenção Básica	
10.301.0040.0.000			Piso de Atenção Básica Ampliada	
10.301.0040.2.048			Manutenção UBS - PABA	
	3390.14	5.301.0001	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
			Total	1.000,00
UNIDADE	10.3		Direção e Coordenação/Programa DST/AIDS	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.305.0000.0.000			Vigilância Epidemiológica	
10.305.0600.0.000			Vigilância em Saúde SAE/CTA	
10.305.0600.2.557			Manutenção e Custeio SAE/CTA	
	3390.14	5.303.0001	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
			Total	15.000,00
UNIDADE	10.5		Administração Saúde do Trabalhador	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.302.0000.0.000			Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0171.0.000			Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Saúde do Trabalhador	
10.302.0171.2.184			Manutenção Saúde do Trabalhador	
	3390.14	5.302.0001	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
			Total	20.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	10	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Saúde	R\$
UNIDADE	10.2		Direção e Coordenação/PABA	



CADERNO - LEI Nº 11.667/2025



10.000.0000.0.000			Saúde	
10.301.0000.0.000			Atenção Básica	
10.301.0040.0.000			Piso de Atenção Básica Ampliada	
10.301.0040.2.048			Manut. UBS - PABA	
	3372.39	475/5.301.0001	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	1.000,00
			Total	1.000,00
UNIDADE	10.3		Direção e Coordenação/Programa DST/AIDS	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.305.0000.0.000			Vigilância Epidemiológica	
10.305.0600.0.000			Vigilância em Saúde SAE/CTA	
10.305.0600.2.557			Manutenção e Custeio SAE/CTA	
	3390.32	500/5.303.0001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
			Total	15.000,00
UNIDADE	10.5		Administração Saúde do Trabalhador	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.302.0000.0.000			Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0171.0.000			Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Saúde do Trabalhador	
10.302.0171.2.184			Manutenção Saúde do Trabalhador	
	3390.30	515/5.302.0001	Material de Consumo	20.000,00
			Total	20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.668/2025



LEI Nº 11.668, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Educação, das ações referentes à manutenção das emendas impositivas.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.402/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025), na Secretaria Municipal de Educação, as ações referentes à manutenção das emendas impositivas, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.668/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Emendas Impositivas SEDUC 7.4

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0849

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal da Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 7

OBJETIVO

Manutenção das Emendas Impositivas

JUSTIFICATIVA

Manutenção das Emendas Impositivas

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.472

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.4	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.4				100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 110.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.668/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Convênio de Ensino Fundamental	Nº 7.4

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 12
FUNÇÃO	Educação

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 361
Ensino Fundamental	

PROGRAMA

Emendas Impositivas SEDUC 7.4

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0849
--------------------	----------

AÇÕES

Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.4

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.472
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.4	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Manutenção de Emendas Impositivas SEDUC 7.4				100%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 110.000,00
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
			R\$ 110.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.668/2025

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Emendas Impositivas SEDUC 7.4

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0849

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal da Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 7

OBJETIVO
Manutenção das Emendas Impositivas

JUSTIFICATIVA
Manutenção das Emendas Impositivas

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.4	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 110.000,00



CADERNO - LEI Nº 11.668/2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Convênio do Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 7.4			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 12			
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 361			
PROGRAMA							
Emendas Impositivas SEDUC 7.4							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0849			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.4							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.472			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.4				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 110.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.668/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Emendas Impositivas SEDUC 7.7

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0850

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal da Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 7

OBJETIVO

Manutenção das Emendas Impositivas

JUSTIFICATIVA

Manutenção das Emendas Impositivas

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.473

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.7	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.7				100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 28.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.668/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Convênio de Ensino Infantil	Nº 7.7

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 12
------------------	--------

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 365
Ensino Infantil	

PROGRAMA
Emendas Impositivas SEDUC 7.7

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0850
--------------------	----------

AÇÕES
Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.7

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.473
-----------------------------	----------

METAS		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.7	100	%

METAS POR EXERCÍCIO					
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.7				100%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 28.000,00
------------------------	---------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
			R\$ 28.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.668/2025

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Emendas Impositivas SEDUC 7.7

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0850

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal da Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 7

OBJETIVO
Manutenção das Emendas Impositivas

JUSTIFICATIVA
Manutenção das Emendas Impositivas

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.7	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 28.000,00



CADERNO - LEI Nº 11.668/2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Convênio de Ensino Infantil							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 7.7			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 12			
SUBFUNÇÃO							
Ensino Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 365			
PROGRAMA							
Emendas Impositivas SEDUC 7.7							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0850			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.7							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.473			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.7				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 28.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11669/2025



LEI Nº 11.669, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Educação, referente à adequação da estrutura orçamentária para manutenção das emendas impositivas.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	7	Fonte	Secretaria Municipal de Educação	R\$
UNIDADE	7.4		Convênio de Ensino Fundamental	
12.000.0000.0.000			Educação	
12.361.0000.0.000			Ensino Fundamental	
12.361.0849.0.000			Emendas Impositivas SEDUC 7.4	
12.365.0849.1.472			Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.4	
	4490.51	8.220.0000	Obras e Instalações	110.000,00
			Total	110.000,00
UNIDADE	7.7		Convênio de Ensino Infantil	
12.000.0000.0.000			Educação	
12.365.0000.0.000			Ensino Infantil	
12.365.0850.0.000			Emendas Impositivas SEDUC 7.7	
12.365.0850.1.473			Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.7	
	4490.51	8.212.0000	Obras e Instalações	28.000,00
			Total	138.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	7	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Educação	R\$
UNIDADE	7.4		Convênio do Ensino Fundamental	
12.000.0000.0.000			Educação	
12.361.0000.0.000			Ensino Fundamental	
12.361.0849.0.000			Emendas Impositivas SEDUC 7.4	
12.361.0849.2.930			Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.4	
	3390.39	257/08.220.0000	Outros Serviços de Terceiros -	110.000,00

**CADERNO - LEI Nº 11669/2025**

			Pessoa Jurídica	
			Total	110.000,00
UNIDADE	7.7		Convênio de Ensino Infantil	
12.000.0000.0.000			Educação	
12.365.0000.0.000			Educação Infantil	
12.365.0850.0.000			Emendas Impositivas SEDUC 7.7	
12.365.0850.2.931			Manutenção das Emendas Impositivas SEDUC 7.7	
	3390.39	281/08.212.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
			Total	28.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.670/2025



LEI Nº 11.670, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

*Dispõe sobre a denominação de
“Henriqueta Rodrigues de Figueiredo” à
via especificada, localizada no Residencial
Parque dos Ipês.*

Autor: Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º A Rua 19 (Dezenove), de Código 47.793, localizada no Residencial Parque dos Ipês, neste município de Presidente Prudente - SP, passa a denominar-se RUA “HENRIQUETA RODRIGUES DE FIGUEIREDO”, acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.671/2025



LEI Nº 11.671, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de “Antonio Cesar de Figueiredo” à via especificada, localizada no Residencial Parque dos Ipês.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 65 (Sessenta e Cinco), de Código 48.013, localizada no Residencial Parque dos Ipês, neste município de Presidente Prudente - SP, passa a denominar-se RUA “ANTONIO CESAR DE FIGUEIREDO”, acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025



LEI Nº 11.672, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nas Secretarias Municipais de Educação, Obras, Saúde, Esporte e Assistência Social, das ações referentes à manutenção de operação de crédito.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.402/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025), nas Secretarias Municipais de Educação, Obras, Saúde, Esporte e Assistência Social, as ações referentes à manutenção de operação de crédito, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 7

OBJETIVO
Manutenção do Ensino Fundamental

JUSTIFICATIVA
Manutenção do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.474

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental				100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025INICIAL ☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☒ EXCLUSÃO ☐

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA CÓDIGO DA UNIDADE
Convênio de Ensino Fundamental Nº 7.4

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº: 12

FUNÇÃO
EducaçãoCÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº: 361
Ensino FundamentalPROGRAMA
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0021

AÇÕES
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.474

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental				100%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 1.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
			R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**CADERNO - LEI Nº 11.672/2025****ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 7

OBJETIVO
Manutenção do Ensino Fundamental

JUSTIFICATIVA
Manutenção do Ensino Fundamental

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Convênio do Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 7.4			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 12			
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 361			
PROGRAMA							
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0021			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.474			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 7

OBJETIVO
Manutenção do Ensino Fundamental

JUSTIFICATIVA
Manutenção do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.502

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental				100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Convênio de Ensino Fundamental	Nº 7.4

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 12
FUNÇÃO	Educação

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 361
Ensino Fundamental	

PROGRAMA

Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0021
--------------------	----------

AÇÕES

Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.502
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental				100%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.000,00
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
			R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**CADERNO - LEI Nº 11.672/2025****ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 7

OBJETIVO
Manutenção do Ensino Fundamental

JUSTIFICATIVA
Manutenção do Ensino Fundamental

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Convênio do Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 7.4			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 12			
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 361			
PROGRAMA							
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0021			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.502			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0823

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 7

OBJETIVO
Manutenção do Ensino Infantil

JUSTIFICATIVA
Manutenção do Ensino Infantil

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.475

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil – Creche	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil – Creche				100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA				CÓDIGO DA UNIDADE			
Convênio de Ensino Infantil				Nº 7.7			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº: 12			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº: 365			
Ensino Infantil							
PROGRAMA							
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Educação Infantil							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0823			
AÇÕES							
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil – Creche							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.475			
METAS							
DESCRIÇÃO DO INDICADOR				QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil – Creche				100	%		
METAS POR EXERCÍCIO							
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA		
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil – Creche				100%	100%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 1.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2022	2023	2024	2025				
			R\$ 1.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**CADERNO - LEI Nº 11.672/2025****ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0823

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 7

OBJETIVO
Manutenção do Ensino Infantil

JUSTIFICATIVA
Manutenção do Ensino Infantil

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil – Creche	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Convênio de Ensino Infantil							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 7.7			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 12			
SUBFUNÇÃO							
Ensino Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 365			
PROGRAMA							
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Educação Infantil							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0823			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil – Creche							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.475			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil – Creche				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0823

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 7

OBJETIVO
Manutenção do Ensino Infantil

JUSTIFICATIVA
Manutenção do Ensino Infantil

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.476

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil - Pré-escola	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil - Pré-escola				100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Convênio de Ensino Infantil	Nº 7.7

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 12
FUNÇÃO	Educação

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 365
Ensino Infantil	

PROGRAMA

Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0823
--------------------	----------

AÇÕES

Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil - Pré-escola

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.476
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil - Pré-escola	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil - Pré-escola				100%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.000,00
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
			R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**CADERNO - LEI Nº 11.672/2025****ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0823

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 7

OBJETIVO
Manutenção do Ensino Infantil

JUSTIFICATIVA
Manutenção do Ensino Infantil

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil - Pré-escola	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Convênio de Ensino Infantil							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 7.7			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 12			
SUBFUNÇÃO							
Ensino Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 365			
PROGRAMA							
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Educação Infantil							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0823			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil - Pré-escola							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.476			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil - Pré-escola				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0823

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 7

OBJETIVO
Manutenção do Ensino Infantil

JUSTIFICATIVA
Manutenção do Ensino Infantil

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.503

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Infantil – Creche	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Infantil – Creche				100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA				CÓDIGO DA UNIDADE			
Convênio de Ensino Infantil				Nº 7.7			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº: 12			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº: 365			
Ensino Infantil							
PROGRAMA							
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Educação Infantil							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0823			
AÇÕES							
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Infantil - Creche							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.503			
METAS							
DESCRIÇÃO DO INDICADOR				QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Infantil – Creche				100	%		
METAS POR EXERCÍCIO							
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA		
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Infantil – Creche				100%	100%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 1.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2022	2023	2024	2025				
			R\$ 1.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**CADERNO - LEI Nº 11.672/2025****ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0823

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 7

OBJETIVO
Manutenção do Ensino Infantil

JUSTIFICATIVA
Manutenção do Ensino Infantil

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Infantil – Creche	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Convênio de Ensino Infantil							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 7.7			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 12			
SUBFUNÇÃO							
Ensino Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 365			
PROGRAMA							
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Educação Infantil							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0823			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Infantil - Creche							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.503			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Infantil – Creche				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0823

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 7

OBJETIVO
Manutenção do Ensino Infantil

JUSTIFICATIVA
Manutenção do Ensino Infantil

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.504

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Infantil - Pré-escola	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Infantil - Pré-escola				100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Convênio de Ensino Infantil	Nº 7.7

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 12
FUNÇÃO	Educação

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 365
Ensino Infantil	

PROGRAMA

Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0823
--------------------	----------

AÇÕES

Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Infantil - Pré-escola

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.504
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Infantil - Pré-escola	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Infantil - Pré-escola				100%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.000,00
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
			R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**CADERNO - LEI Nº 11.672/2025****ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0823

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 7

OBJETIVO
Manutenção do Ensino Infantil

JUSTIFICATIVA
Manutenção do Ensino Infantil

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Infantil - Pré-escola	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Convênio de Ensino Infantil							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 7.7			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 12			
SUBFUNÇÃO							
Ensino Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 365			
PROGRAMA							
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Educação Infantil							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0823			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Infantil - Pré-escola							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.504			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Infantil - Pré-escola				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO

Manutenção da infraestrutura urbana

JUSTIFICATIVA

Manutenção da infraestrutura urbana

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.477

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e Reforma de Próprios Públicos	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção e Reforma de Próprios Públicos				100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO		
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA				CÓDIGO DA UNIDADE				
Direção e Coordenação				Nº 8.1				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº: 15				
FUNÇÃO								
Urbanismo								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº: 451				
Infraestrutura Urbana								
PROGRAMA								
Infraestrutura Urbana								
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0834				
AÇÕES								
Construção e Reforma de Próprios Públicos								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.477				
METAS								
DESCRIÇÃO DO INDICADOR				QTDE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
Construção e Reforma de Próprios Públicos				100		%		
METAS POR EXERCÍCIO								
INDICADOR				2022	2023	2024	2025	META PPA
Construção e Reforma de Próprios Públicos							100%	100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							R\$ 1.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2022		2023		2024		2025		
						R\$ 1.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								

**CADERNO - LEI Nº 11.672/2025****ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 8

OBJETIVO
Manutenção da infraestrutura urbana

JUSTIFICATIVA
Manutenção da infraestrutura urbana

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e Reforma de Próprios Públicos	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Direção e Coordenação							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 8.1			
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 15			
SUBFUNÇÃO							
Infraestrutura Urbana							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 451			
PROGRAMA							
Infraestrutura Urbana							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0834			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Construção e Reforma de Próprios Públicos							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.477			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Construção e Reforma de Próprios Públicos				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
PROGRAMA								
Infraestrutura Urbana								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0834			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA								
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº 8			
OBJETIVO								
Manutenção da infraestrutura urbana								
JUSTIFICATIVA								
Manutenção da infraestrutura urbana								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.505			
METAS								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Estruturação de Equipamento e Material Permanente					%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO								
INDICADORES					2022	2023	2024	2025
Estruturação de Equipamento e Material Permanente								100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
FUNÇÃO	
Urbanismo	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 451
Infraestrutura Urbana	

PROGRAMA

Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0834
--------------------	----------

AÇÕES

Estruturação de Equipamento e Material Permanente

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.505
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Estruturação de Equipamento e Material Permanente	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Estruturação de Equipamento e Material Permanente				100%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.000,00
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
			R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**CADERNO - LEI Nº 11.672/2025****ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 8

OBJETIVO
Manutenção da infraestrutura urbana

JUSTIFICATIVA
Manutenção da infraestrutura urbana

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estruturação de Equipamento e Material Permanente	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Direção e Coordenação							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 8.1			
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 15			
SUBFUNÇÃO							
Infraestrutura Urbana							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 451			
PROGRAMA							
Infraestrutura Urbana							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0834			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Estruturação de Equipamento e Material Permanente							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.505			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Estruturação de Equipamento e Material Permanente				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
PROGRAMA								
Estruturação das Unidades de Saúde								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0644			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA								
Secretaria Municipal de Saúde								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº 10			
OBJETIVO								
Estruturação das unidades de saúde								
JUSTIFICATIVA								
Estruturação das unidades de saúde								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 1.478			
METAS								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Investimento Operação de Crédito					%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO								
INDICADORES					2022	2023	2024	2025
Investimento Operação de Crédito								100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica	Nº 10.18

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 10
FUNÇÃO	
Saúde	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 301
Atenção Básica	

PROGRAMA

Estruturação das Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0644
--------------------	----------

AÇÕES

Investimento Operação de Crédito

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.478
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Investimento Operação de Crédito	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Investimento Operação de Crédito				100%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.000,00
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
			R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**CADERNO - LEI Nº 11.672/2025****ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Estruturação das Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0644

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 10

OBJETIVO
Estruturação das unidades de saúde

JUSTIFICATIVA
Estruturação das unidades de saúde

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Investimento Operação de Crédito	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 10.18			
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 10			
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 301			
PROGRAMA							
Estruturação das Unidades de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0644			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Investimento Operação de Crédito							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.478			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Investimento Operação de Crédito				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
PROGRAMA								
Estruturação das Unidades de Saúde								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0644			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA								
Secretaria Municipal de Saúde								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº 10			
OBJETIVO								
Estruturação das unidades de saúde								
JUSTIFICATIVA								
Estruturação das unidades de saúde								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.506			
METAS								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implementação Operação de Crédito					%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO								
INDICADORES					2022	2023	2024	2025
Implementação Operação de Crédito								100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica	Nº 10.18

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 10
FUNÇÃO	
Saúde	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 301
Atenção Básica	

PROGRAMA

Estruturação das Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0644
--------------------	----------

AÇÕES

Implementação Operação de Crédito

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.506
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Implementação Operação de Crédito	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Implementação Operação de Crédito				100%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.000,00
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
			R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Estruturação das Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0644

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 10

OBJETIVO
Estruturação das unidades de saúde

JUSTIFICATIVA
Estruturação das unidades de saúde

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implementação Operação de Crédito	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 10.18			
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 10			
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 301			
PROGRAMA							
Estruturação das Unidades de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0644			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Implementação Operação de Crédito							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.506			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Implementação Operação de Crédito				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Infraestrutura para o Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0858

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 13

OBJETIVO
Manutenção da infraestrutura para o esporte

JUSTIFICATIVA
Manutenção da infraestrutura para o esporte

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.480

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Infraestrutura e Equipamentos para o Esporte	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura e Equipamentos para o Esporte				100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 13.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 27
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 812
Desporto Comunitário	

PROGRAMA

Infraestrutura para o Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0858
--------------------	----------

AÇÕES

Infraestrutura e Equipamentos para o Esporte

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.480
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Infraestrutura e Equipamentos para o Esporte	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Infraestrutura e Equipamentos para o Esporte				100%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.000,00
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
			R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**CADERNO - LEI Nº 11.672/2025****ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Infraestrutura para o Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0858

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 13

OBJETIVO
Manutenção da infraestrutura para o esporte

JUSTIFICATIVA
Manutenção da infraestrutura para o esporte

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Infraestrutura e Equipamentos para o Esporte	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Direção e Coordenação							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 13.1			
FUNÇÃO							
Desporto e Lazer							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 27			
SUBFUNÇÃO							
Desporto Comunitário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 812			
PROGRAMA							
Infraestrutura para o Esporte							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0858			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Infraestrutura e Equipamentos para o Esporte							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.480			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Infraestrutura e Equipamentos para o Esporte				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Infraestrutura para o Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0858

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 13

OBJETIVO

Manutenção da infraestrutura para o esporte

JUSTIFICATIVA

Manutenção da infraestrutura para o esporte

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.509

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Infraestrutura e Equipamentos para o Esporte	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura e Equipamentos para o Esporte				100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 13.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 27
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 812
Desporto Comunitário	

PROGRAMA

Infraestrutura para o Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0858
--------------------	----------

AÇÕES

Infraestrutura e Equipamentos para o Esporte

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.509
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Infraestrutura e Equipamentos para o Esporte	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Infraestrutura e Equipamentos para o Esporte				100%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.000,00
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
			R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**CADERNO - LEI Nº 11.672/2025****ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Infraestrutura para o Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0858

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 13

OBJETIVO
Manutenção da infraestrutura para o esporte

JUSTIFICATIVA
Manutenção da infraestrutura para o esporte

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Infraestrutura e Equipamentos para o Esporte	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Direção e Coordenação							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 13.1			
FUNÇÃO							
Desporto e Lazer							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 27			
SUBFUNÇÃO							
Desporto Comunitário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 812			
PROGRAMA							
Infraestrutura para o Esporte							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0858			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Infraestrutura e Equipamentos para o Esporte							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.509			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Infraestrutura e Equipamentos para o Esporte				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
PROGRAMA								
Assistência Social Geral								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0073			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA								
Secretaria Municipal de Assistência Social								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº 14			
OBJETIVO								
Manutenção da assistência social								
JUSTIFICATIVA								
Manutenção da assistência social								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 1.479			
METAS								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Estruturação dos Equipamentos da SAS					%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO								
INDICADORES					2022	2023	2024	2025
Estruturação dos Equipamentos da SAS								100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA				CÓDIGO DA UNIDADE			
Direção e Coordenação				Nº 14.1			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº: 08			
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº: 244			
Assistência Comunitária							
PROGRAMA							
Assistência Social Geral							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0073			
AÇÕES							
Estruturação dos Equipamentos da SAS							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.479			
METAS							
DESCRIÇÃO DO INDICADOR				QTDE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Estruturação dos Equipamentos da SAS				100		%	
METAS POR EXERCÍCIO							
INDICADOR		2022	2023	2024	2025	META PPA	
Estruturação dos Equipamentos da SAS					100%	100%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						R\$ 1.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2022		2023		2024		2025	
						R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0073

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 14

OBJETIVO
Manutenção da assistência social

JUSTIFICATIVA
Manutenção da assistência social

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estruturação dos Equipamentos da SAS	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Direção e Coordenação							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 14.1			
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 08			
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 244			
PROGRAMA							
Assistência Social Geral							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0073			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Estruturação dos Equipamentos da SAS							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.479			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Estruturação dos Equipamentos da SAS				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0073

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 14

OBJETIVO
Manutenção da assistência social

JUSTIFICATIVA
Manutenção da assistência social

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.507

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estruturação dos Equipamentos da SAS	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Estruturação dos Equipamentos da SAS				100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA				CÓDIGO DA UNIDADE			
Direção e Coordenação				Nº 14.1			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº: 08			
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº: 244			
Assistência Comunitária							
PROGRAMA							
Assistência Social Geral							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0073			
AÇÕES							
Estruturação dos Equipamentos da SAS							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.507			
METAS							
DESCRIÇÃO DO INDICADOR				QTDE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Estruturação dos Equipamentos da SAS				100		%	
METAS POR EXERCÍCIO							
INDICADOR		2022	2023	2024	2025	META PPA	
Estruturação dos Equipamentos da SAS					100%	100%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						R\$ 1.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2022		2023		2024		2025	
						R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**CADERNO - LEI Nº 11.672/2025****ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Assistência Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0073

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 14

OBJETIVO
Manutenção da assistência social

JUSTIFICATIVA
Manutenção da assistência social

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estruturação dos Equipamentos da SAS	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00



CADERNO - LEI Nº 11.672/2025

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Direção e Coordenação							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 14.1			
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 08			
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 244			
PROGRAMA							
Assistência Social Geral							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0073			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Estruturação dos Equipamentos da SAS							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.507			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Estruturação dos Equipamentos da SAS				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.673/2025



LEI Nº 11.673, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado às Secretarias Municipais de Educação, Obras, Saúde, Esporte e Assistência Social, referente à criação de fichas orçamentárias para manutenção de operação de crédito.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	7	Fonte	Secretaria Municipal de Educação	R\$
UNIDADE	7.4		Convênio de Ensino Fundamental	
12.000.0000.0.000			Educação	
12.361.0000.0.000			Ensino Fundamental	
12.361.0021.0.000			Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental	
12.361.0021.1.474			Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	
	4490.51	7.100.0302	Obras e Instalações	1.000,00
12.361.0021.2.502			Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental	
	4490.52	7.100.0302	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
			Total	2.000,00
UNIDADE	7.7		Convênio de Ensino Infantil	
12.000.0000.0.000			Educação	
12.365.0000.0.000			Ensino Infantil	
12.365.0823.0.000			Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Educação Infantil	
12.365.0823.1.475			Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil - Creche	
	4490.51	7.100.0302	Obras e Instalações	1.000,00
12.365.0823.1.476			Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil - Pré-Escola	
	4490.51	7.100.0302	Obras e Instalações	1.000,00
12.365.0823.2.503			Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Infantil - Creche	



CADERNO - LEI Nº 11.673/2025



	4490.52	7.100.0302	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
12.365.0823.2.504			Aquisição de Material Permanente para as Unidades Escolares de Ensino Infantil - Pré-Escola	
	4490.52	7.100.0302	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
			Total	4.000,00
ÓRGÃO	8	Fonte	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$
UNIDADE	8.1		Direção e Coordenação	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.451.0000.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0834.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0834.1.477			Construção e Reforma de Próprios Públicos	
	4490.51	7.100.0302	Obras e Instalações	1.000,00
15.451.0834.2.505			Estruturação de Equipamento e Material Permanente	
	4490.52	7.100.0302	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
			Total	2.000,00
ÓRGÃO	10	Fonte	Secretaria Municipal de Saúde	R\$
UNIDADE	10.18		Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.301.0000.0.000			Atenção Básica	
10.301.0644.0.000			Estruturação das Unidades de Saúde	
10.301.0644.1.478			Investimento Operação de Crédito	
	4490.51	7.100.0302	Obras e Instalações	1.000,00
10.301.0644.2.506			Implementação Operação de Crédito	
	4490.52	7.100.0302	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
			Total	2.000,00
ÓRGÃO	13	Fonte	Secretaria Municipal de Esporte	R\$
UNIDADE	13.1		Direção e Coordenação	
27.000.0000.0.000			Desporto e Lazer	
27.812.0000.0.000			Desporto Comunitário	
27.812.0858.0.000			Infraestrutura para o Esporte	
27.812.0858.1.480			Infraestrutura e Equipamentos para o Esporte	
	4490.51	7.100.0302	Obras e Instalações	1.000,00
27.812.0858.2.509			Infraestrutura e Equipamentos para o Esporte	
	4490.52	7.100.0302	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
			Total	2.000,00
ÓRGÃO	14	Fonte	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$
UNIDADE	14.1		Direção e Coordenação	
08.000.0000.0.000			Assistência Social	
08.244.0000.0.000			Assistência Comunitária	
08.244.0073.0.000			Assistência Social Geral	
08.244.0073.1.479			Estruturação dos Equipamentos da SAS	

**CADERNO - LEI Nº 11.673/2025**

	4490.51	7.100.0302	Obras e Instalações	1.000,00
08.244.0073.2.507			Estruturação dos Equipamentos da SAS	
	4490.52	7.100.0302	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
			Total	2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação proveniente de operação de crédito, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Judite Almeida de Souza Bulhões

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP